



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

EDITAL Nº 09/2021 INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE MEDICINA DA FACISB PARA O 1º SEMESTRE DE 2022

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB, Professor Doutor **Sergio Vicente Serrano** no uso de suas atribuições, em observação dos dispositivos legais e regimentais e a existência de vagas remanescentes, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência para o 1º semestre de 2022 no curso de graduação em Medicina, de acordo com os termos do artigo 75 do capítulo IV do regimento geral da FACISB, conforme os critérios a seguir:

Cronograma das etapas:

Tabela 1

6/12/2021 a 17/01/2022	Inscrição – site www.facisb.edu.br
19/01/2022	Homologação das inscrições – site www.facisb.edu.br
21/01/2022	Prova presencial, das 14h às 16h.
24 e 25/01/2022	Análise de currículo.
26/01/2022	Divulgação do resultado às 18h pelo site.
27 e 28/01/2022	Matrícula de alunos por transferência (Secretaria Acadêmica).

1. DAS VAGAS:

1.1 O Processo seletivo de transferência externa do presente edital visa o provimento de **02 (duas) vagas** distribuídas conforme tabela 2 abaixo, de acordo com a disponibilidade do curso de MEDICINA, para o primeiro semestre de 2022.

Tabela 2

PERÍODO	Nº DE VAGAS
3º período	2 vagas

1.2 A vaga somente será preenchida no período em que está disponível.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site www.facisb.edu.br no período de 6 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, por meio do preenchimento de Formulário próprio na página da Faculdade – www.facisb.edu.br – e pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), através de cartão de crédito disponibilizado no ato da inscrição que deve ser pago até 17/01/2022.

2.2 Os documentos abaixo relacionados deverão estar **escaneados obrigatoriamente em PDF** (não serão aceitos documentos em imagem) e anexados no ato da inscrição:

2.2.1. RG;

2.2.2 Histórico Acadêmico detalhado e atualizado (com as médias finais do semestre vigente – 2021.2), com assinatura do responsável pela IES de origem, onde deve constar a Portaria de reconhecimento da Instituição e Portaria de autorização ou reconhecimento do curso. Caso não conste as portarias no Histórico, deverá ser enviada as portarias em documento separado;

2.2.3 Programa (Planos) de Ensino das disciplinas cursadas com assinatura e páginas rubricadas pelo responsável pela IES de origem; não sendo aceitos Programa (Planos) de Ensino de disciplinas



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

trancadas ou reprovadas; páginas devem ser escaneadas em ordem numérica.

2.2.4 Comprovante de Matrícula regular ou matrícula trancada referente a 2021.2, com assinatura do responsável pela IES de origem.

2.2.5 Situação do ENADE, em declaração própria ou no Histórico Acadêmico.

2.3 Somente poderão se inscrever alunos que comprovem estar regularmente matriculados em Curso de Medicina de Instituições de Ensino Superior do Brasil autorizadas pelo MEC, que utilizem as metodologias ativas em seu desenho, e que já tenham cursado pelo menos o 1º período na Instituição de origem;

2.4 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

2.5 Após concluir a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa através de cartão de crédito disponibilizado na inscrição.

2.6 A inscrição do candidato só será **homologada** para continuidade no processo, se atendida obrigatoriamente todos os requisitos do item 2.2.1 ao 2.2.5 e houver pagamento da taxa de inscrição.

2.7 A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexatidão de dados ou de irregularidade quanto aos documentos exigidos ou ao não pagamento da taxa de inscrição.

2.8 A homologação das inscrições será divulgada no site www.facisb.edu.br até as 18h do dia 19/01/2022.

2.9 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento da inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por parte da Instituição.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos através dos quesitos:

3.1. Prova de Conhecimento com 60 questões de múltipla escolha, com valor total de 50 pontos, referentes as disciplinas de Biologia Celular e Molecular, Bioquímica, Anatomia Sistemática, Embriologia, Histologia, Fisiologia e farmacologia do Sistema Tegumentar, Locomotor, Digestório, Circulatório, Respiratório, Urinário, Endócrino e Saúde Pública e Coletiva.

3.2. A análise do Histórico Escolar, considerando as notas e a equivalência com a Matriz Curricular da FACISB com valor total de 50 pontos.

3.3. A nota final será a soma aritmética das notas atribuídas aos dois componentes, totalizando-se 100 pontos.

3.4. Somente será aprovado, candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 pontos.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Maior pontuação na prova.
- Maior pontuação na análise curricular.
- O candidato que apresentar maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, desconsiderando-se hora de nascimento.

5. DO LOCAL E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A prova será aplicada na cidade de Barretos – SP, no dia 21/01/2022, sexta-feira, das 14h00 às



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

16h00, com 10 minutos de tolerância para entrada na sala ____, Bloco B, na Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, sito à Avenida Loja Maçônica Renovadora 68 nº 100, Bairro Aeroporto.

2.2 Não haverá segunda chamada para a prova, onde será eliminado o candidato ausente por qualquer motivo.

6. DO RESULTADO E DA VALIDADE DO CONCURSO:

6.1 O resultado final será divulgado dia 26/01/2022, pelo site www.facisb.edu.br.

6.2 Este concurso e seu resultado serão válidos somente para as vagas de transferência constantes neste Edital.

6.3 Os candidatos serão convocados para preenchimento das vagas remanescentes do processo, caso surjam, por e-mail, pela ordem de classificação final.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022, impreterivelmente.

7.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos descritos abaixo caso a matrícula seja realizada presencialmente, ou enviar pelo e-mail secac@facisb.edu.br os documentos escaneados obrigatoriamente em PDF, e apresentados originais posteriormente no primeiro dia de aula, a saber 31/01/2022, presencial na Instituição.

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- Documento Militar (sexo masculino);
- Título de Eleitor, com comprovante de voto na última eleição, estando quite com as obrigações eleitorais;
- 1 fotos 3x4 recente;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- RG e CPF do responsável legal.
- Documentos originais da Instituição de origem que foram anexados no ato da inscrição, descritos nos itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5. Caso a matrícula seja realizada por e-mail, os documentos originais deverão ser entregues no primeiro dia de aula presencial na faculdade (conforme orientações em razão da pandemia do Covid-19).

7.3 Após a inserção do candidato aprovado no sistema de matrícula, pela secretaria acadêmica, será gerado boleto da 1ª parcela da semestralidade.

7.4 Somente após o pagamento do boleto da mensalidade o candidato será considerado como aluno regular da Instituição.

7.5 Caso não haja registro do pagamento da mensalidade da matrícula dentro do prazo estabelecido, será entendido como desistência da vaga, onde a matrícula será excluída e poderá ser chamado o próximo da lista de aprovados.

8. DA ADAPTAÇÃO À MATRIZ CURRICULAR DA FACISB:

8.1 A comissão do Processo seletivo de transferência realizará a análise dos planos de ensino das unidades cursadas na IES de origem para verificar compatibilidade de conteúdo programático e carga horária das unidades aprovadas. Através dessa análise será informado em quais unidades curriculares houve aproveitamento de estudos.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

- 8.2 O critério de compatibilidade de conteúdo programático e carga horária se dará pela métrica quantitativa, sendo deferido o aproveitamento de 80% a 100% e indeferido abaixo de 80% de compatibilidade, devendo assim, o aluno aprovado no processo seletivo, cursar a unidade integralmente na FACISB.
- 8.3 O aluno selecionado deverá estar de acordo, mediante documento assinado, com a análise da compatibilidade curricular.
- 8.4 Em razão de possíveis divergências de componentes curriculares do curso de origem e o adotado pela FACISB, poderá haver atraso na conclusão do curso.
- 8.5 O candidato selecionado deverá cumprir a Matriz Curricular integralmente e as normas regimentais vigentes.
- 8.6 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Transferência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.
- 9.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.
- 9.3 Caso surjam novas vagas além das informadas neste Edital, poderá ser feita uma nova convocação pela Secretaria Geral da FACISB seguindo os critérios de seleção (item 3).

10. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 10.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 10.2 Não haverá redução no valor da mensalidade.
- 10.3 A Instituição não terá obrigação de receber o Aluno em Transferência oriundo do Programa de Financiamento Estudantil – FIES – oferecidas neste edital.
- 10.4 Não será permitida a vista ou revisão das avaliações constantes no item 3 deste Edital.
- 10.5 O candidato poderá acessar exclusivamente a sua nota. Não haverá divulgação das notas dos outros candidatos.
- 10.6 Os documentos anexados no ato da inscrição não serão devolvidos, mesmo que o candidato não seja classificado no Processo Seletivo ou não compareça no dia do mesmo.

Barretos – SP, 2 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Sergio Vicente Serrano

Diretor Geral

Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata – FACISB